



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 091/2025

A Vereadora abaixo-subscrita, requer, após aprovação do Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando, com base no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e nos princípios da dignidade da pessoa humana e da universalização da assistência social, a implantação de uma unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Mocambo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 29 de maio de 2025.

Ana Débora Matias Soares
Vereadora



Justificativa

Trata-se de uma demanda populacional relevante.

O Distrito de Mocambo, em Marco – CE, conta com uma população estimada em cerca de 6 mil habitantes, considerando o Distrito em si e as localidades vizinhas. Esse número é suficiente para justificar a presença de uma unidade do CRAS, conforme diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que prioriza áreas com maior vulnerabilidade social e significativa densidade populacional.

Há ausência de equipamentos públicos de assistência social no local, o que compromete o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços essenciais da assistência social, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e o acesso a programas como Bolsa Família, BPC, CadÚnico, dentre outros.

As dificuldades de deslocamento também contribuem para a situação, pois os moradores enfrentam obstáculos significativos de mobilidade até a Sede do Município ou outros distritos onde há CRAS, o que restringe ou inviabiliza o acesso a políticas públicas básicas de proteção social.

Quanto ao princípio da equidade e da descentralização do SUAS,

a Política Nacional de Assistência Social prevê que a implantação de CRAS deve ocorrer conforme as necessidades locais, com base em critérios de territorialização, equidade e descentralização, buscando alcançar a população mais vulnerável com ações preventivas e protetivas.

Assim, solicito a inclusão no planejamento municipal, em caráter prioritário, da implantação de uma unidade do CRAS no Distrito de Mucambo, com equipe técnica multidisciplinar, estrutura física adequada e oferta dos serviços socioassistenciais previstos nas normativas do SUAS, bem como a realização de estudos técnicos e consulta pública junto à comunidade local para viabilizar e acompanhar o processo de implementação deste importante equipamento social.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 29 de maio de 2025.

Ana Débora Matias Soares
Vereadora